CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PROJETO DE LEI Nº 025/2022 SANTA CRUZ(RN), 10 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Concede Reajuste de 16,66%.(dezesseis virgula sessenta e seis por cento) aos ocupantes dos cargos em comissão de Chefia e Assessoria constantes da estrutura de Pessoal do Poder Legislativo Santa Cruzenses.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, precisamente aferidas pelo Regimento Interno, especificamente no que preleciona o art. 208, I, considerando que a matéria e de competência privativa da Mesa Diretora desta Edilidade, e o Artigo 66, XVIII, XIX, XX da Resolução nº 004/2020, faço saber que o plenário aprovou e EU, MARCO CELITO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos ocupantes dos cargos de chefia e de assessoria, no percentual de 16,66%(dezesseis virgula sessenta e seis por cento) sobre seus vencimentos básicos

Art. 2° - Excetua-se da concessão do reajuste a que alude o art. 1º, os cargos de direção e de Chefia de Gabinete.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz – RN e observarão os limites de empenho e movimentação financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, com efeitos retroativos, em 01 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO CELITO DA COSTA
PRESIDENTE

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
VICE-PRESIDENTE

TALITA MARIELLE RISANTO REINALDO
1ª SECRETÁRIA

NAYARA KARINE FONSECA GOMES BULHÕES
2ª SECRETÁRIA

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
3º SECRETÁRIO

ZULEIDE GUILHERME SOARES
4ª SECRETÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RECEBIDO

EM _____/____/_____

Genaro Fernandes da Silva Filho
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM ____/____/_____

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª____/____/____

Marco Celito da Costa
Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

Prot. Nº: **318/2022**
Data: 12/09/2022

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25 / 2022
Setor: Setor de Protocolo
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Assunto: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO